



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Câmara de Graduação

Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Câmara de Graduação – 12 de agosto de 2019

1 ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2019 – Aos doze
2 (12) dias do mês de agosto de 2019, às 14 horas, na sala 6009 do 6º andar do Prédio da Reitoria,
3 reuniu-se a Câmara de Graduação, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Professora
4 Benigna Maria de Oliveira, estando presentes os seguintes Conselheiros: Professores Adriana de
5 França Drummond, Denise Bulgarelli Duczmal, Glaura Lucas, Marcelo Bronzo Ladeira, Maria Goreti
6 Boaventura, Paulo Márcio Campos de Oliveira, Rachel Oliveira Castilho, Ricardo Augusto de Souza,
7 Seme Gebara Neto e Yaska Fernanda de Lima Campos. Estiveram também presentes, na qualidade
8 de convidados, o Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, o Sr.
9 Ricardo Viana Velloso, Diretor Acadêmico da Prograd e os Discentes Anna Carolina de Paiva Leal e
10 Renato Defelippe de Azevedo, indicados pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE) da UFMG.
11 Havendo quórum, foi aberta a sessão. **PAUTA: 1 – Desligamentos de discentes referentes ao**
12 **primeiro período letivo de 2019:** A Presidente iniciou a reunião consultando os Conselheiros sobre
13 a possibilidade de participação dos discentes indicados pelo DCE, com direito a voz, mas não a voto,
14 visto que o citado Diretório ainda não está com sua situação regularizada. Os Conselheiros
15 aprovaram a solicitação. A Presidente iniciou destacando a implantação das novas Normas Gerais de
16 Graduação e que as mudanças começaram a ser tratadas na gestão anterior da Pró-Reitoria.
17 Informou que a única novidade relativa às causas de desligamento foi a mudança relacionada ao
18 critério de infrequência. Foi constatado um provável aumento do número de desligamentos
19 referentes a 2019/1. A média de desligamentos é de 1300 discentes por semestre. Em 2019/1 foram
20 desligados, até o momento, 1286 discentes, pelos motivos de infrequência, RSG insuficiente e por
21 excederem o Tempo Máximo de Integralização. Os desligamentos por "não matrícula" ainda não
22 foram efetivados. Ainda segundo a Presidente, aproximadamente 36% dos discentes foram
23 desligados por mais de um motivo. Em torno de 33% dos desligados são assistidos pela Fundação
24 Universitária Mendes Pimentel (Fump). A Presidente comunicou então a decisão de ampliar do prazo
25 de recurso contra desligamento para 30 de agosto, conforme Ofício Circular 09/2019 remetido pela
26 Prograd a todos os Colegiados de Graduação, em 31 de julho de 2019. O ofício trouxe ainda
27 orientações aos Colegiados para a execução dos procedimentos de reinclusão administrativa, em
28 busca de tornar a transição das Normas mais suave. A Presidente informou ainda que o Vice-Reitor
29 está trabalhando com diversos setores da universidade para resolver a questão dos discentes



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Câmara de Graduação

Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Câmara de Graduação – 12 de agosto de 2019

30 assistidos pela Fump que, até então, perdem direito à assistência estudantil imediatamente após
31 efetivação de seus desligamentos no SiGA, sem que haja prazo para a instituição concluir o
32 julgamento dos processos administrativos para reinclusão. Por fim, comunicou que teria reunião
33 com os coordenadores de graduação no dia 21 de agosto de 2019, quando essas questões seriam
34 novamente colocadas. A Presidente então abriu a palavra para manifestação dos presentes. O Pró-
35 Reitor Adjunto informou que o sistema acadêmico (SiGA) foi adaptado para comunicar o discente de
36 toda ocorrência acadêmica em seu Histórico, incluindo aquelas relacionadas ao desligamento.
37 Informou ainda que a efetivação do desligamento é realizada após efetivação da primeira fase da
38 matrícula, para assegurar que o discente possa pleitear as vagas deferidas nessa primeira fase como
39 matrícula isolada enquanto aguarda julgamento de seu recurso contra desligamento. Após as
40 manifestações, a Presidente retoma a palavra informando que a preocupação da Câmara e da
41 Prograd com medidas que possam contribuir para a redução da evasão já existe, haja vista os
42 relatórios produzidos pelo Setor de Estatística da Prograd. Outro ponto é a implementação das
43 escutas acadêmicas, como ponto de apoio aos discentes. Ainda, a exigência de que os pedidos de
44 revisão de desligamento sejam apresentados com o plano de estudos, como um exercício
45 pedagógico de desenvolvimento do discente no curso. O Percurso Discente ofertado pelo GIZ,
46 informa, também fornece oficinas e instrumentos para melhorar o desenvolvimento do estudante,
47 devendo ser mais divulgado para a comunidade. A Presidente reforça ainda a necessidade de os
48 representantes dos estudantes participarem da elaboração das resoluções que ainda estão sendo
49 desenvolvidas. Por fim, aponta a reunião para os seguintes encaminhamentos: 1) Acompanhar a
50 negociação do Vice-Reitor com as instâncias necessárias para instituir um novo estado registro
51 acadêmico chamado “em situação de desligamento” que ampare o discente enquanto seu processo
52 de revisão de desligamento encontra-se em tramitação e julgamento. 2) Adotar como rotina o envio
53 de uma mensagem eletrônica para os estudantes com informações sobre as Normas Gerais de
54 Graduação, ressaltando as alterações relacionadas a regime acadêmico. 3) Reforçar as estratégias
55 de comunicação com os estudantes, incluindo a divulgação dos vídeos desenvolvidos pelo Cedecom
56 para explicar as Normas. 4) Reforçar, junto aos Colegiados, a divulgação de informações sobre as
57 mudanças nos processos de desligamento, sobre matrículas isoladas em atividades e pedindo
58 celeridade na tramitação dos processos de revisão de desligamento. 5) Trabalhar com os Colegiados



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Câmara de Graduação

Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Câmara de Graduação – 12 de agosto de 2019

59 pela dar celeridade aos processos e à análise, caso a caso, das revisões de desligamentos. Em relação
60 a fixação de um prazo para resposta dos Colegiados aos pedidos de reinclusão, conforme sugerido,
61 a Presidente apontou que, dada a especificidade de cada caso e das rotinas dos colegiados, seria
62 inviável efetuar essa delimitação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para
63 constar, eu, Tales Railton de Almeida, Secretário-Geral da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a
64 presente ata que assino com a Senhora Pró-Reitora de Graduação e demais membros da Câmara de
65 Graduação.

Tales Railton de Almeida

Tales R. A.

Pró-Reitora de Graduação
Rita Lago Rodrigues

[Assinatura]

[Assinatura]
Adriana Drummond

Mauro Buelac

[Assinatura]

